

Localiza

LOCALIZA RENT A CAR S/A
BIAS FORTES
AVENIDA BIAS FORTES 954 - LOURDES
30170013 - BELO HORIZONTE - MG
CNPJ - 16.670.085/1040-15

ASSISTÊNCIA A CLIENTES
TEL 0800 979 2020
assistenciaclientes@localiza.com

FATURA / DUPLICATA

Nº: ACUFU - 27512

CLIENTE GREYCE DE QUEIROZ ELIAS
ENDEREÇO AVENIDA RUI BARBOSA, 570 - CENTRO
CEP/CID/UF: 38740-012 - PATROCINIO - MG

CÓDIGO 03120494
CPF 051.325.976-70

DATA DE EMISSÃO: 29/11/2024

DESCRIÇÃO		VALOR
ALUGUEL CONFORME CONTRATO	UFUF015097007	R\$ 4.550,36
VALOR DO SEGURO		R\$ 178,50

VENCIMENTO			CONDIÇÕES DE PAGAMENTO			VALOR TOTAL	
29/11/2024			A VISTA			R\$ 4.728,86	
Pagamentos Efetuados							
Data	Forma	Valor	Bandeira	Cartão	NSU	Autorização	Parcelas
29/11/2024 16:45	Crédito	4.728,86	Mastercard	553096****3475	351593202	779977	1

Observações

Recebido em: 29/11/2024

Sacador:

Aceite:



Assistência a Clientes Localiza - Atendimento [2024-21231124]

Sara landra <sara.silva@localiza.com>

18 de dezembro de 2024 às 11:00

Para: "deputadagreyceelias@gmail.com" <deputadagreyceelias@gmail.com>, "greyce.dominium@gmail.com" <greyce.dominium@gmail.com>

ISENÇÃO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL LOCALIZA

A Lei Complementar nº 116, publicada no DOU de 01/08/2003, introduziu importantes alterações na tributação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), em vigor a partir da data de sua publicação.

Mais especificamente, no que se refere às **operações realizadas pela Localiza, foi reconhecida a não incidência de ISSQN sobre aluguel de carros**, através do veto ao item 3.01 (locação de bens móveis) da Lista de Serviços anexa ao projeto nº 161/89 que deu origem à Lei Complementar 116/03. Assim, em razão do veto, **conclui-se que a empresa não é contribuinte do ISS**, já que a locação de veículos não se encontra dentre às atividades descritas na referida Lista de Serviços.

Dessa maneira, como a locação de bens móveis não se enquadra nas prestações de serviços descritas na Lei Complementar nº 116/03 (obrigação principal), **a empresa não está obrigada ao cumprimento das obrigações acessórias relativas à exação, tais como a emissão de nota-fiscal**, pois estas só existem no interesse da arrecadação ou da fiscalização dos tributos, ou seja, para auxiliar o cumprimento da obrigação principal (artigo 113 do CTN).

Desta forma, o documento fiscal válido para cobrança e comprovação junto à Fazenda passa a ser a fatura. Tal previsão, para uso da fatura como documento fiscal válido, encontra respaldo no artigo 1º da Lei nº 8.846/94, cujo texto é o seguinte:

Art. 1º A emissão de nota fiscal, recibo ou documento equivalente, relativo à venda de mercadorias, prestação de serviços ou operações de alienação de bens móveis, deverá ser efetuada, para efeito da legislação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, no momento da efetivação da operação. § 1º O disposto neste artigo também alcança:

- a) a locação de bens móveis e imóveis;
- b) quaisquer outras transações realizadas com bens e serviços, praticadas por pessoas físicas ou jurídicas.

§ 2º O Ministro da Fazenda estabelecerá, para efeito da legislação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, os documentos equivalentes à nota fiscal ou recibo podendo dispensá-los quando os considerar desnecessários

thread::TPqPN5MXBlyTEILJzRxm-Rk::



Contrato de Aluguel de Carros/Proposta de Seguro

Nº UFUF015097007

Fechado
ACUFU-27512

Cliente: 03120494 GREYCE DE QUEIROZ ELIAS

Veículo:	SYT1E51 Compass Longitude	Custo Pré-fixado de Limite de Danos:	
Grupo Reservado:	LE - Suv Especial	Danos ao Carro/PT:	12000,00
Grupo Utilizado:	LW - Executivo Luxo Fast	Danos Furto/Roubo:	18000,00
Grupo Cobrado:	LE - Suv Especial	Danos a Terceiros:	1000,00
Saida / Vigência Seguro:	30/10/2024 10:03 Bias Fortes	Km:	15.815 Tanque: 8/8
Retorno / Vigência Seguro:	29/11/2024 10:03 Bias Fortes	Km:	18.035 Tanque: 8/8
Utilização:	30 Diárias 0 Hora 0 Minuto	KM Utilizado:	2.220

Tarifa: 802004 - Novo Mensal Pf 2.000 Km - Mensal PF - 2000 km
Km: R\$ 1,55 por KM excedente
Franquia: 74 km/dia
Reserva: 8CC4435P9S3P
Forma de Pagamento: À Vista

Demonstrativo de Valores:	Valor Unitário	Desconto (%)	Desconto (R\$)	Valor Líquido	Quantidade	Valor Final
Diária	501,00	76,08	381,16	119,84	30,00	3595,20
Proteção do Carro Casco	14,95			14,95	30,00	448,50
Prêmio Diário Total RCF	5,95			5,95	30,00	178,50
Taxa de Aluguel 12%						506,66
TOTAL GERAL						4728,86
VALOR PAGO PELO CLIENTE						4728,86
SALDO DEVIDO						0,00

Observações: * Tarifa valida para devolução a partir do dia 21/11/2024 às 10:03.



Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas:

Clausula 1ª: O CLIENTE declara que devolveu o carro alugado na data acima e que conferiu e aprovou os valores da locação, sob pena de sua omissão implicar em anuência na forma do art. 111 do Código Civil.

Clausula 2ª: O CLIENTE declara que tomou conhecimento prévio e anuiu as Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, disponível em: https://www.localiza.com/Contratos/brasilpt/Contrato_Geral_Aluguel_de_Carros.pdf, bem como as Condições Gerais que regem o contrato de seguro do carro.

ASSISTÊNCIA A CLIENTES

24h | 0800 879 2020
[localiza.com](https://www.localiza.com)



Acesse e responda nossa pesquisa de satisfação e consulte os pontos acumulados nesta locação

GREYCE DE QUEIROZ ELIAS
CPE/CNPJ: 05132597670

Nº do Contrato
UFUE015097

Informações Gerais

Item	Valor
Diária Tag de Pagamento	R\$ 0,00
Passagens	R\$ 274,90
Total do Contrato	R\$ 274,90

* Os valores cobrados serão acrescidos da taxa administrativa de 12% sobre o seu contrato

Transações da Tag de Pagamento

Placa: SID2C45 Total da placa: R\$ 145,60

Passagens Quantidade de passagens: 18

Data e hora da passagem	Descrição	Valor
25.05/2024 15:08	VIA040 - CAPIM BRANCO NORTE, KM 487, 040 - CAT. 1	R\$ 6,30
25.05/2024 17:12	ECO135 - P6 CURVELO, BR 135 - CAT. 1	R\$ 9,60
26.05/2024 09:22	ECO135 - P4 CORINTO, BR 135 - CAT. 1	R\$ 9,60
26.05/2024 12:27	ECO135 - P4 CORINTO, BR 135 - CAT. 1	R\$ 9,60
26.05/2024 13:05	ECO135 - P6 CURVELO, BR 135 - CAT. 1	R\$ 9,60
26.05/2024 14:18	VIA040 - CAPIM BRANCO SUL, KM 487, 040 - CAT. 1	R\$ 6,30
29.05/2024 06:25	VIA040 - CAPIM BRANCO NORTE, KM 487, 040 - CAT. 1	R\$ 6,30
29.05/2024 07:40	ECO135 - P5 CURVELO, BR 135 - CAT. 1	R\$ 9,60
29.05/2024 08:11	ECO135 - P4 CORINTO, BR 135 - CAT. 1	R\$ 9,60
29.05/2024 08:56	ECO135 - P3 BUENÓPOLIS, BR 135 - CAT. 1	R\$ 9,60
29.05/2024 09:36	ECO135 - P2 JOAQUIM FELICIO, BR 135 - CAT. 1	R\$ 9,60
29.05/2024 10:24	ECO135 - P1 BOCAIUVA, BR 135 - CAT. 1	R\$ 9,60
29.05/2024 18:06	VIABAHIA - VITORIA DA CONQUISTA SUL, KM 873, BR-116 - CAT. 1	R\$ 6,10
30.05/2024 06:25	VIABAHIA - VITORIA DA CONQUISTA NORTE, KM 873, BR-116 - CAT. 1	R\$ 6,10
30.05/2024 05:54	VIABAHIA - VITORIA DA CONQUISTA SUL, KM 873, BR-116 - CAT. 1	R\$ 6,10
30.05/2024 17:22	VIABAHIA - VITORIA DA CONQUISTA NORTE, KM 873, BR-116 - CAT. 1	R\$ 6,10
31.05/2024 14:43	ECO135 - P6 CURVELO, BR 135 - CAT. 1	R\$ 9,60
31.05/2024 15:46	VIA040 - CAPIM BRANCO SUL, KM 487, 040 - CAT. 1	R\$ 6,30

Transações da Tag de Pagamento

Placa: SYTHF51 Total da placa: R\$ 129,30

Passagens Quantidade de passagens: 15

Data e hora da passagem	Descrição	Valor
28.06/2024 16:13	ECO135 - P5 CURVELO, BR 135 - CAT. 1	R\$ 9,60
05.07/2024 18:01	AUTOPISTA FERNÃO DIAS - SUL ITATIAIUCU MG, KM 546+000, BR-381 - Cat. 1	R\$ 2,90

06/07/2024 14:18	AUTOPISTA FERNÃO DIAS - NORTE CARMÓPOLIS DE MINAS MG, KM 596-935, BR-381 - Cat. 1	RS 2,90
03/09/2024 18:12	CONCEBRA - LUZ SENTIDO OESTE, KM 512, BR-262 - CAT. 1	RS 7,10
03/09/2024 20:53	EPR TRIÂNGULO - PP02 PERDIZES BR452 260 OESTE, 260-300, BR-452 - Cat. 1	RS 12,70
03/09/2024 22:01	EPR TRIÂNGULO - PP01 UBERABA CMG452 186 OESTE, 186-400, CMG-452 - Cat. 1	RS 12,70
04/09/2024 08:20	EPR TRIÂNGULO - PP03 MONTE CARMELO BR365 515 LESTE, 515-250, BR-365 - Cat. 1	RS 12,70
04/09/2024 07:30	EPR TRIÂNGULO - PP04 INDIANÓPOLIS BR365 589 LESTE, 589-100, BR-365 - Cat. 1	RS 12,70
29/09/2024 11:02	CONCEBRA - LUZ SENTIDO OESTE, KM 512, BR-262 - CAT. 1	RS 7,10
29/09/2024 12:25	CONCEBRA - CAMPOS ALTOS SENTIDO OESTE, KM 600, BR-262 - CAT. 1	RS 7,50
30/09/2024 11:53	CONCEBRA - CAMPOS ALTOS SENTIDO LESTE, KM 600, BR-262 - CAT. 1	RS 7,50
30/09/2024 13:15	CONCEBRA - LUZ SENTIDO LESTE, KM 512, BR-262 - CAT. 1	RS 7,10
30/09/2024 14:28	CONCEBRA - FLORESTAL SENTIDO LESTE, KM 389, BR-262 - CAT. 1	RS 6,90
02/10/2024 15:00	ESTAPAR - SHOP PONTTIO - Passagem referente a placa SY1-HE51	RS 17,00

DECT VOLTAGE METER 02/11/2024 18:17:01

Impressão: Cálculos relativos ao mês podem ser encontrados no Relatamento

TAM DE PAGAMENTOS POWERDAY CONECTAR SUSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS SOLUÇÕES DE MOBILIDADE ELETRÔNICAS E CNPJ: 06.825.541/0001-00

ASSISTÊNCIA A CLIENTES

24h / 0800 979 2020

localiza.com

Localiza